

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília

ASSUNTO: Contratação de Vímera Bombarda Cremonini para exercer as funções de Profª. Assistente junto ao Departamento de Educação

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER Nº 2960/74, CTG; Aprov.em 5/12/74

I - RELATÓRIO

Histórico: Solicita a Sra. Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de Vímera Bombarda Cremonini para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Educação - disciplina Educação Física (feminina). A indicada classificou-se em concurso de seleção para preenchimento de vaga no referido setor.

Apreciação: A interessada é formada pela Escola Superior de Educação Física da Instituição Toledo de Ensino, de Bauru, Tem freqüentado cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização em diferentes modalidades da área. Participou de comissões técnicas. Apresenta experiência profissional didática.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, manifesto-me favoravelmente à contratação de Vímera Bombarda Cremonini para exercer as funções de Professora Assistente junto ao Departamento de Educação - disciplina Educação Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 19 de outubro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente